



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL de Educação
Sidrolândia - MS
Documento Original
Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Mato
Grosso do Sul Ano 13 / N° 099
Ass. [assinatura] 12/12

DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELZA ALVES LEME DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N. 45, aprovado em Sessão Plenária de 12/12/2013, e o disposto no Processo N. 003893/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Municipal de Educação Infantil Elza Alves Leme de Sidrolândia/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil do referido Centro, pelo prazo de 18 meses, a partir de 2013, sob a recomendação de cumprir o disposto no parecer apensado ao Processo.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 12 de dezembro de 2013.

[assinatura]
MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO EM: 16/12/13

Alice Aparecida Rosa Gomes

Secretária Municipal de Educação Interina *[assinatura]*